



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 206, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Concede férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de férias interrompidas, a partir de 19 de Julho de 2018, ao Servidor Público Municipal Juliano Zanon, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião dentista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, para gozo no período de 19 a 23 de julho de 2018, conforme portaria interrompida nº 19 de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de Julho de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo